



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO n.º 1215/2011

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.554,41 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1.619/2010 de 20/12/2010, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.554,41 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
Unidade:	01 - Sec. Municipal Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito		
Atividade/Projeto:	27.813.0047.2035 - Ampl. Remodelação e Man. Parques e Jardins		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Industria e Comércio		
Atividade/Projeto:	20.601.0030.2045 - Exec. Progr. de Incentivo na Agricultura		
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$	500,00
ÓRGÃO:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE		
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos Próprios		
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057 - Man. e Des. das Atividades do FMS		
Despesa:	3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Atividade/Projeto:	08.244.0012.2090 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$	1.054,41
Atividade/Projeto:	08.244.0011.1023 - Exec. Proj. Assits. Social c/ Rec. do PEAS		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	5.554,41

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
Unidade:	01 - Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito		
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2031 - Conservação e Manut. de Prédios Públicos		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Industria e Comércio		
Atividade/Projeto:	20.601.0030.2045 - Exec. Progr. de Incentivo na Agricultura		
Despesa:	3.3.30.41.00.00.00 - Contribuições	R\$	500,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1215/2011

Fl. 02

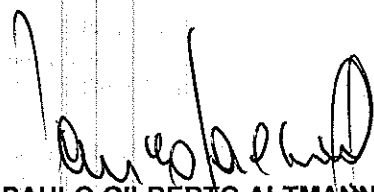
ÓRGÃO:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE		
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios		
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057 - Man. e Des. das Atividades do FMS		
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$	1.000,00
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Atividade/Projeto:	08.244.0011.1023 - Exec. Proj. Assits. Social c/ Rec. do PEAS		
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$	1.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	4.500,00

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2010	- Recurso Bolsa Família.....	R\$	1.054,41
	SUB-TOTAL	R\$	1.054,41
	TOTAL	R\$	5.554,41

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de fevereiro de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se